

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 12**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES,
REALIZADA NO DIA 9 DE JUNHO DE 2023**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta e cinco minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva **ORDEM DO DIA**, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O **Senhor Presidente** questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra neste período. -----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Paulo Ferreira** para informar que a placa identificativa do monumento de homenagem aos empresários e comerciantes do Concelho se encontrava derrubada, pelo que solicitou a sua reposição.-----

De seguida, agradeceu a colocação das grelhas de pavimento, contudo, infelizmente, disse que ainda existem bastantes em falta. Mais informou que algumas grelhas, recentemente repostas, já se encontram, novamente, em falta, por terem sido, provavelmente furtadas.-----

Ambas as situações expostas foram anotadas.-----

2- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 11 de 25 de maio de 2023** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

3- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **2.483.161,15€** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e um euros e quinze cêntimos) de operações orçamentais e **559.831,99€** (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e um euros e noventa e nove cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4- PAGAMENTOS-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 22.05.2023 a 04.06.2023. -----

**5. RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DO CARGO DE CHEFE DE
DIVISÃO DA UNIDADE FLEXÍVEL DE 2.º GRAU ADMINISTRATIVA E
FINANCEIRA-----**

Presente o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos apresentado pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, no âmbito do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, relativo à comissão de serviço de 21 de julho de 2020 a 19 de julho

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

de 2023. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de interno 7343. -----

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, prevê no artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;-----

Considerando que o licenciado Ismail Cravid Nobre de Carvalho corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos da Unidade Orgânica Flexível de 2.º Grau Administrativa e Financeira e que o mesmo detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, renovar a comissão de serviço do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de 2.º Grau Administrativa e Financeira do Município de Oliveira de Frades, licenciado Ismail Cravid Nobre de Carvalho, a partir de 20 de julho de 2023.-----

6. RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE FLEXÍVEL DE 2.º GRAU DE PLANEAMENTO, URBANISMO E AMBIENTE -----

Presente o pedido de renovação da comissão de serviço e o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e resultados obtidos apresentado pelo Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, José Paulo Loureiro, no âmbito do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, relativo à comissão de serviço que termina a 09.08.2023. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de interno 7581. -----

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, prevê no artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;-----

Considerando que o licenciado José Paulo Monteiro Loureiro corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos da Unidade Orgânica Flexível de 2.º Grau de Planeamento, Urbanismo e Ambiente e que o mesmo detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau; -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, renovar a comissão de serviço do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de 2.º Grau de Planeamento, Urbanismo e Ambiente do Município de Oliveira de Frades, licenciado José Paulo Monteiro Loureiro, a partir de 10 de agosto de 2023.-----

7. FESTAS DE DESTRIZ: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – RATIFICAÇÃO -----

Presente o pedido de contrato de fornecimento de energia elétrica, tipo de contrato eventual, datado de 03.05.2023, que está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 10378, encontrando-se apenso o respetivo relatório.-----

De referir que, de acordo com a informação do técnico, o contrato é referente ao pedido de energia eventual para as tradicionais festas de Destriz (apoio na realização da mesma por parte do Município).-----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente assumindo as despesas inerentes ao contrato (eventual) de fornecimento de energia elétrica em causa. -----

8. CIMVDL: EMPREITADA PARA A TRANSFORMAÇÃO DA LINHA DO VOUGA EM ECOPISTA DO VOUGA - TRABALHOS COMPLEMENTARES – CONHECIMENTO -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da assunção do compromisso de trabalhos complementares relativos à empreitada de “*Requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga*” – Ecopista do Vouga – Zona Urbana, que ascendem a 68.876,74€. -----

O documento que deu origem a este processo foi recebido da CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 11728 (Processo n.º 2023/350.10.500/47), encontrando-se apenas a respetiva documentação. -----

9. ASSOL: PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE VERÃO – RATIFICAÇÃO -----

Presente uma carta da ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões a solicitar o apoio da Autarquia para a realização da “*Festa de Verão*”, no dia 07 de junho de 2023. Para o efeito, solicita autorização para a realizar no Largo da Feira (entre as 14h00 e as 21h00) e apoio logístico, designadamente, montagem de 5 pavilhões de exposição; um palco baixo; eletricidade para o palco; 20 mesas grandes; 250 cadeiras, pontos de eletricidade no palco e nas barracas, a abertura das casas de banho da feira e do vestiário, bem como, se possível, algum apoio na manutenção da limpeza. Por último, convida o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores a participar na atividade. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 11960, encontrando-se apenas o respetivo relatório. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que autorizou a pretensão, bem como deu o apoio logístico solicitado. -----

10. MARCHAS POPULARES: CORTE TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO -----

Presente o processo registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número 2023/450.10.213/23, relativo ao corte de trânsito na Av. Dr. António José de Almeida (parte), para a realização do evento “*Marchas Populares*”. Em anexo, encontra-se o relatório do documento de entrada, com o número 11583, onde consta a seguinte informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto: -----

“*O Município para organizar as Marchas populares, no dia 17 de junho de 2023, necessita de cortar o trânsito do arruamento de parte da Av. Dr. António José de Almeida, entre a rotunda da CGD e o cruzamento da Rua dos Colégios Oliveirenses.* -----

Para o efeito e nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, foi solicitado o parecer da GNR (em anexo) e foi favorável mediante o cumprimento de alguns requisitos. -----

Este processo carece de deliberação de Reunião de Câmara para autorizar ou não, o corte da referida via. -----

Caso a deliberação seja favorável será emitido um Aviso à população. -----
À consideração superior”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o corte temporário do trânsito em parte da Avenida Dr. António José de Almeida (entre a rotunda da CGD e o cruzamento da Rua dos Colégios Oliveirenses) no dia 17 de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

junho de 2023, entre as 14h00 às 23h59, devendo ficar garantidos todos os requisitos que constam no parecer da GNR. -----

11. INFORMAÇÃO /PARECER N.º 63/2023 GOP: OBRAS DE REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO CORTEGAÇA "TORRE D" - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-

Presente uma carta da advogada Catarina Carvalho, da Sociedade de Advogados Carreto Lages e Associados, na qualidade de procuradora da Administração do Condomínio Edifício Cortegaça Bloco D, a requerer a prorrogação do prazo de 60 dias, em mais 60 dias, para dar início à obra de reparação das fachadas, a iniciar com a vedação o prédio e a realização das intervenções mais urgentes em ordem a afastar o perigo de desprendimento de materiais de revestimento, e assim acautelar a segurança de pessoas e bens. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 11923. -----

Presente a informação/parecer n.º 63/2023 elaborado pela Comissão de Vistoria, constituída pelo Chefe de Divisão, José Paulo Loureiro, e pelos Técnicos Superiores, Victor Dias e Jorge Ramos, com o assunto: “*Obras de reparação do Edifício Cortegaça “Torre D”. Pedido de prorrogação de prazo*”, a qual se transcreve: -----

“A Administração do Condomínio do Edifício Cortegaça Bloco D, notificada da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 23-03-2023, requer a prorrogação de prazo para dar início à obra de reparação das fachadas do prédio e a realização das intervenções mais urgentes, por mais sessenta dias, invocando constrangimentos na obtenção de cotação de preços, que originou atraso na deliberação de aprovação dos orçamentos e respetivas obras por parte da Assembleia de Condóminos. -----

Considerando os motivos invocados os membros da comissão de vistoria nomeada não vêm inconveniente na prorrogação do prazo por mais 60 dias, desde que o Condomínio mantenha a área interdita e assegure todas as condições de segurança de pessoas e bens. -----

A Consideração Superior”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação/parecer da Comissão de Vistoria e prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para a realização de obras de reparação de toda a área das fachadas do edifício em causa, devendo o Condomínio manter a área interdita e assegurar todas as condições de segurança de pessoas e bens. -----

Mais deliberou notificar o administrador do condomínio, do referido imóvel, e a respetiva procuradora desta deliberação. -----

12. ALTERAÇÃO DA FEIRA DE 10 DE JULHO DE 2023 -----

Presente a Informação n.º 9 do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, com o assunto: “*Alteração da feira de 10 de julho de 2023*”, a qual se transcreve: -----

“Uma vez que as Festas do Concelho de 2023 se realizam entre os dias 12 e 16 de julho, interferindo desta forma com a feira quinzenal do dia 10 de julho, é necessário alterar esta feira para nova data a agendar em reunião de Câmara. -----

Tem sido habitual nos anos anteriores, passar a feira da semana das Festas para a segunda-feira antes da primeira feira de agosto, este ano, seria para o dia 7 de agosto, ficando este mês com três feiras, a realizar nos dias 7, 14 e 28. -----

De acordo com o n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento Municipal, a Câmara Municipal pode alterar a realização da feira, sempre que a data das mesmas coincida com algum evento que justifique alteração. -----

Assim, este assunto, deverá ser presente a reunião de Câmara, para deliberação sobre a alteração da data da feira do dia 10 de julho de 2023”. -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 9101. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e alterar a feira quinzenal de Oliveira de Frades, inicialmente prevista para o dia 10 de julho de 2023, para o dia 07 de agosto de 2023. -----

13. DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE CAJADÃES E VILARINHO -----

Presente a Informação/Parecer n.º 126/2023 da Unidade Flexível de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, assinado pelo Chefe de Divisão, José Paulo Loureiro, e pelo Técnico Superior, Ruben Gonçalves, com o assunto: “*Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Cajadães e Vilarinho*”, registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 9183, da qual se transcreve os três últimos parágrafos: -----

“A sua delimitação baseou-se, essencialmente, nos dois núcleos urbanos que constituem a entrada sul de Oliveira de Frades, abrangendo uma área de 92 hectares, englobando a generalidade dos serviços públicos, comércio e equipamentos existentes. A ligação entre os dois núcleos urbanos é feita através da Estrada Municipal 619. -----

Deu-se especial relevo ao critério patrimonial e histórico, incluindo os elementos patrimoniais existentes no núcleo urbano, nomeadamente a Capela de Nossa Senhora da Ajuda (Vilarinho), a Capela de Nossa Senhora da Assunção (Cajadães) e a Escola Básica n.º 1 de Cajadães (desativada). -----

A delimitação procurou, ainda, dar complementaridade a nível funcional, abrangendo um espaço adjacente à Área de Reabilitação Urbana de Oliveira de Frades, com relativa dinâmica comercial, de forma a garantir a qualificação do mesmo e o seu desenvolvimento”.- -----

Em anexo, encontra-se a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Cajadães e Vilarinho. -----

Estes documentos, após rubricados pelo Órgão Executivo, ficarão apensos ao processo em causa. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Cajadães e Vilarinho e submetê-la à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

14. ACRENE - FESTAS EM HONRA DE SÃO PEDRO - CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DO TRÂNSITO -----

Presente o processo registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número 2023/450.10.213/27, relativo ao corte de trânsito na Rua das Leiras em Nespereira para a realização do arraial popular – Festas em honra de São Pedro. Em anexo, encontra-se o relatório do documento de entrada, com o número 12198, onde consta a seguinte informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto: -----

“O requerente, em representação da ACRENE, solicita o condicionamento do trânsito, de arruamento em Nespereira, para a realização das festas em Honra de São Pedro. -----

Nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, o promotor solicitou o parecer da GNR mas ainda não se encontra nos serviços administrativos, no entanto, uma vez que este assunto terá que ter deliberação de Câmara, devia ser enviado para reunião condicionado ao parecer favorável da GNR. -----

Caso a deliberação seja favorável, posteriormente será emitido e divulgado um Aviso à população. -----

À consideração superior”.-----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

Foi entregue, na reunião, o parecer favorável emitido pela GNR, relativo a este evento e datado de 02.06.2023. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o corte do trânsito de arruamento em Nespereira entre os dias 30 de junho de 2023 e 02 de julho de 2023, entre as 08h00 e as 22h00, para a realização das festas em honra de São Pedro, devendo ser cumpridos todos os requisitos que constam no parecer da GNR. -----

15. COMISSÃO DE FESTAS DE QUINTELA - FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO - CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DO TRÂNSITO -----

Presente o processo registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número 2023/450.10.213/26, relativo ao corte de trânsito no arruamento de ligação da Lavagueira a Quintela, para a realização do arraial popular – Festas em honra de Santo António, no dia 16 de junho de 2023 das 11h00 às 04h00; no dia 17 de junho de 2023 das 14h00 às 04h00 e no dia 18 de junho de 2023 das 09h00 às 20h00. Em anexo, encontra-se o relatório do documento de entrada, com o número 12021, onde consta a seguinte informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto: -----

“O requerente, em representação da Comissão de Festas em honra de St. António em Quintela, solicita o condicionamento do trânsito, de parte da Estrada de ligação de Lavagueira a Quintela, para a realização das festas de Quintela. -----

Nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, o promotor solicitou o parecer da GNR mas ainda não se encontra nos serviços administrativos, no entanto, uma vez que este assunto terá que ter deliberação de Câmara, devia ser enviado para reunião condicionado ao parecer favorável da GNR. -----

Caso a deliberação seja favorável, posteriormente será emitido e divulgado um Aviso à população. -----

À consideração superior”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o corte do trânsito de parte da estrada de ligação da Lavagueira a Quintela, nos moldes solicitados, para a realização das festas em honra de Santo António, condicionado a parecer favorável da GNR e devendo ficar garantidos todos os condicionalismos/requisitos que venham a constar no referido parecer da GNR. -----

16. FÁBRICA DA IGREJA DE PINHEIRO - CORPO DE DEUS - CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO – RATIFICAÇÃO -----

Presente o processo registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número 2023/450.10.213/28, relativo ao pedido de corte de trânsito em arruamentos na povoação de Pinheiro (conforme mapa anexo), para a realização da procissão de Corpo de Deus, no dia 08.06.2023, das 10h30 às 11h30. Em anexo, encontra-se o relatório do documento de entrada, com o número 12461, onde consta a seguinte informação da Coordenadora Técnica, Ana Choupeiro: -----

“O requerente, em representação da Fábrica da Igreja de Pinheiro, solicita o condicionamento do trânsito, de arruamento em Pinheiro, para a realização da tradicional Festa Religiosa - Procissão de "Corpo de Deus". -----

Nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, o promotor solicitou o parecer da GNR mas ainda não se encontra nos serviços administrativos, no entanto, uma vez que a cerimónia será anterior à Reunião de Câmara, deverá ser dado despacho condicionado ao parecer favorável da GNR para posterior ratificação da Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

À consideração superior”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que deferiu a pretensão nos termos da informação técnica. -----

17. 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2023-----

Presente a 2.ª Revisão ao Orçamento 2023. -----

Este ponto e o seguinte - 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2023-2026 – foram debatidos em conjunto, tendo a deliberação sido efetuada em separado. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Chefe de Divisão, Ismail Carvalho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento 2023 e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal.-----

18. 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2026-----

Presente a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2023-2026. -----

Este ponto e o anterior - 2.ª Revisão ao Orçamento 2023 – foram debatidos em conjunto, tendo a deliberação sido efetuada em separado. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Chefe de Divisão, Ismail Carvalho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2023-2026 e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal. -----

19. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EVENTUAIS (FIXAÇÃO DO MONTANTE)-----

Presente a Informação n.º 11/2023 da Técnica Superior, Carla Carvalho, com o assunto: “*Descentralização de competências na área da ação social – Atribuição de apoios eventuais (fixação do montante)*”, que se encontra registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 8969 e que, para constar, se transcreve: -----

“A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece no artigo 12.º o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais em matéria de ação social e concretiza os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. -----

A concretização em termos de tal transferência no domínio da ação social consta do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 agosto, alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e o n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro de 2022. -----

Este último diploma, definiu, até 3 abril de 2023, o prazo para a assunção de compromissos pelos municípios nesta matéria. -----

Neste âmbito, o Município de Oliveira de Frades assumiu a transferência de competências na área da ação social a partir desta data. -----

Por via do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, passaram para a esfera dos municípios responsabilidades como: -----

o serviço de atendimento e acompanhamento social; -----

a celebração e acompanhamento de contratos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção; -----

a atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em pessoas em situação de vulnerabilidade, nomeadamente carência económica, risco social, exclusão e/ou emergência social. -----

Nesta última competência e atendendo à natureza e urgência dos apoios a atribuir a indivíduos ou famílias, tendo por base os critérios de elegibilidade, propõe-se que seja definido o montante de 6.000,00€ (seis mil euros) para o efeito e que seja delegado no Sr. Presidente da Câmara competência para a atribuição dos citados apoios até ao limite



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

definido, por forma a agilizar o processo de realização da despesa, que se quer expedito, sob pena de, não o sendo, atendendo às situações de urgência e emergência a que se destina dar resposta, se tornar ineficaz”.-----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: a informação de cabimento e a ficha do cabimento, com o número sequencial 50966.-----

A Senhora Vereadora Elisa Oliveira fez uma breve explicação sobre o assunto.-----

Por via do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e concordando com a informação técnica, atendendo à natureza e urgência dos apoios a atribuir a indivíduos ou famílias, tendo por base os critérios de elegibilidade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, definir o montante de 6.000,00€ (seis mil euros) para o efeito e delegar no Senhor Presidente da Câmara a competência para a atribuição dos citados apoios até ao limite definido, por forma a agilizar o processo de realização da despesa.-----

20. RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 123/2023-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor Nuno António Martins Correia, na qualidade de notário, relativamente ao seguinte prédio sito no lugar de Cajadães, Freguesia de São Vicente de Lafões:-----

- Terreno a cultura, pinhal e mato, com a área total de 9160.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 2888, denominado *Corgas*.-----

Este processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 11811.-----

21. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO - PROJETO + IGUALVISEUDÃOOLAFÕES-----

Presente o Relatório de Execução elaborado no âmbito do Projeto +IgualViseuDãoLafões da CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, em que foram implementadas um conjunto de medidas programadas para primeiro ano do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Oliveira de Frades. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 12517.-----

De referir que, o Município conseguiu executar 76,5% do primeiro ano do plano até maio, atingindo a meta de execução exigida pela CIG de 70%. Ainda de referir que este relatório foi aprovado em reunião da Equipa para a Igualdade na Vida Local.-----

A Senhora Vereadora Elisa Oliveira fez uma breve explicação sobre o assunto.-----

Mencionando que constam nomes de pessoas nas folhas de presenças das formações havidas, o Senhor Vereador Paulo Ferreira alertou para a importância de cumprir o RGPD.----

Manifestada concordância, foi proposta a retirada dessas listagens/ocultação dos nomes.--

Efetuada as alterações propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente relatório e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.-----

Este documento após rubricado, será apenso ao respetivo processo.-----

22. OBRAS EM EXECUÇÃO - CONHECIMENTO-----

Neste ponto, o Senhor Presidente transmitiu as seguintes informações sobre as obras previstas e em execução:-----

- Reabilitação do Edifício do Cineteatro Dr. Morgado (aguarda o visto do Tribunal de Contas);-----

- Remodelação do Centro de Saúde (em plataforma);-----

- Requalificação do edifício dos Paços do Concelho (em execução);-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

- Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça (fase final); -----
- Parque Ambiental de Pedre (fase final); -----
- Requalificação do Parque Desportivo de Varzielas. -----

Mais informou dos procedimentos concursais relativos a pavimentações, encontrando-se uns adjudicados e outros em fase final do respetivo procedimento. -----

MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram onze horas, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----
